



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

DECRETO Nº 73 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

*"Estabelece o regulamento para a realização da Consulta Pública prevista nos artigos 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o regulamento da Consulta Pública exigidas nos arts. 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme o anexo constante neste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 01 de Outubro de 2008.

  
JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER - PREFEITO MUNICIPAL

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 13/10/2008

  
Valdionor Silva Matos  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

2

ANEXO I DO DECRETO Nº 73 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008.

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

## **1. Objetivos**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I – recolher subsídios e informações para o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento;
- II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Municipal de Saneamento;
- III – dar ampla divulgação ao Plano Municipal de Saneamento, proporcionando total transparência do processo de elaboração;
- IV - colher dados para subsidiar o Município na formatação final do Plano Municipal de Saneamento;
- V – permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários de modo a viabilizar um planejamento municipal na área de saneamento básico em consonância com os interesses dos munícipes.
- VI - possibilitar a comunicação direta entre o município e os cidadãos.

## **2. Da Participação**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta do Plano Municipal de Saneamento já elaborada, que se encontra publicada no endereço da Prefeitura Municipal e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 17:00h do dia 13 de outubro de 2008 na Prefeitura Municipal de Minas Novas, através do e-mail [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica "Consulta Pública do Plano Municipal de Saneamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

3

COPANOR" para o endereço Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro, Cidade de Minas Novas - CEP 39.650-000.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do título de eleitor, acompanhada do comprovante de participação no último sufrágio, no caso de pessoas físicas;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### 3. Encerramento

No dia 13 de Outubro de 2.008, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Minas Novas, 01 de Outubro de 2008.

  
**JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal